



Valide aqui
este documento

Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



1125163C303516697DYJOY247

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP**

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

CNM: 112516.2.0020965-90

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 20965	DATA: 27 de novembro de 1 980	Ficha : -01-
<p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno da rua 8, em Piracicaba, compreendendo o lote 07, da quadra XXI, do loteamento Santa Cecília, no Bairro Sertãozinho, medindo dez metros de frente, com igual medida nos fundos, por vinte e cinco metros de ambos os lados, da frente aos fundos - 10,00 x 25,00 ms -, com uma área de 250,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote 8, do outro lado com o lote 6, e nos fundos com o lote 16, localizado na quadra formada pelas ruas 7, 8, 19 e Chácara Vicente Naval. MATRÍCULA: 20562 - R-01/20562 - (lot. 3-1/097).</p> <p>PROPRIETÁRIOS: MAHLE - EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, (CGC 51.329.332/0001-55) com sede em Piracicaba. Piracicaba, 27 de novembro de 1 980. A Escrevente Autorizada, <i>[assinatura]</i>. Protocolado e Microfilmado sob nº 61 616.</p>			
<p>R-01 - REGISTRO - R-01/20965 - Por escritura de venda de 06/03/1981, do 1º tabelião, a MAHLE EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., inscrita no CGC sob nº 51.329.332/... 0001-55, com sede em Piracicaba, à Rua 15 de Novembro nº 1300, transmitiu a LEONORA PINTO MAHLE, brasileira, menor impúbere, representada por seu pai Ernst Hans Mahle, que também assina Ernst Mahle, brasileiro, casado, professor, portador do CIC nº 019.926.968-72, e dependente deste perante o Imposto de Renda, domiciliados em Piracicaba à Rua São Francisco de Assis nº 983, pelo valor de Cr\$ 322.210,00, o imóvel objeto desta matrícula, cadastrado na Prefeitura Municipal local, no dist. 01, setor 14, quadra 0025, lote 1500, s/1 00, inscrição 000000. Piracicaba, 10 de agosto de 1 982. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 83 405. C.: - Cr\$ 2.000,00</p>			
<p>AV-02 - Em 18 de junho de 1.998 - RESTRICÇÕES - Com fundamento no art.213, § 1º da Lei 6015/73, é feita a presente averbação "EX-Officio" para ficar constando que no imóvel objeto desta matrícula, constam restrições em relação a - construção, afastamento de divisas, recuos, edículas, só será permitida a construção de uma residência e respectivas dependências, e fica proibida a construção de prédio não residencial, de apartamentos ou habitação coletiva. A residência não poderá ser usada nem adaptada para fins comerciais, industriais ou quaisquer outros não residenciais, de forma a nunca se exercer nela comércio ou indústria de qualquer natureza, nem serem, na mesma, instalados colégios ou estabelecimentos</p> <p style="text-align: right;">continua no verso</p>			

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YENLY-KZGNU-D6D5Q-W9NRH>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YENLY-KZGNU-D6D5Q-W9NRH>

CNM: 112516.2.0020965-90

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 20965	DATA: 18 de junho de 1.998	Ficha : (verso) 01
<p>de ensino, hospitais, clínicas, templos, cinemas, teatros, hotéis, pensões, clubes, etc. A construção principal ocupar até 60% e edícula ocupar até 10% do lote, área de construção não poderá ser inferior a 100,00 m2. e demais restrições constantes no contrato de compromisso de venda e compra, arquivado em microfilme neste Registro. O Substituto da Oficial, <i>[assinatura]</i></p>			
<p>AV-03 - Em 27 de julho de 1.999 - CADASTRO - Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no distr. 01, setor 14, quadra 0040, lote 0034, sub - lote 0000, CPD 0082.859.2, conforme IPTU de 1.999. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i>. Protocolado e Microfilmado sob n.º 61.156</p>			
<p>R-04 - Em 27 de julho de 1.999 - VENDA E COMPRA - Pela escritura de 21/07/1.999, livro 207, págs. 215/217, do 4º tabelião local, LEONORA PINTO MAHLE, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, portadora da CIRG. n.º 19.573.507-SSP/SP, e do CIC n.º 191.625.658-93, domiciliada em Piracicaba, na Rua Jaime Ovalle, n.º 600, Parque Santa Cecília, representada por sua procuradora, Maria Aparecida Romera Pinto Mahle, nos termos da procuração celebrada no 1º tabelião local, livro 312, fls. 010, de 27/12/93, e em forma de certidão datada de 19/07/99, <u>vendeu o imóvel objeto desta matrícula</u>, pelo preço de R\$ 12.375,00, em cumprimento ao instrumento particular, datado de 29/01/1.999, não registrado, a <u>EUCLIDES FRIGATO</u>, brasileiro, modelador, portador da CIRG. n.º 7.486.894-SSP/SP, e do CIC n.º 129.662.668/72, casado com GENI MELEGA FRIGATO, brasileira, do lar, portadora da CIRG. n.º 14.419.892-SSP/SP, CIC n.º 110.063.638/23, no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em Piracicaba, na Rua Hide Maluf, n.º 315, apto. 223, Jardim Potiguar. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i>. Protocolado e Microfilmado sob n.º 61.156</p>			
<p>AV-5/20965: - Protocolo n.º. 184.599 de 21/06/2012. DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - Pelo requerimento adiante mencionado e conformidade com o Decreto Municipal n.º. 3.787 de 22/12/1983, é lavrada a presente averbação para ficar constando que as Ruas 7, 8 e 19, do loteamento "Santa Cecília",</p>			
MICROFILMAGEM Codificação:		Indexação:	Continua na ficha 02 Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YENLY-KZGNU-D6D5Q-W9NRH>

CNM: 112516.2.0020965-90

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 20.965	DATA: 04/07/2012	Ficha: 02F
<p>denominam-se Ruas Miguel Antonio Gonçalves, Garcia Rodrigues Bueno e Ribeiro Couto. Piracicaba/SP, 04 de julho de 2011. As escreventes autorizadas: <u>Vivian Angeleli Assalim</u> (Vivian Angeleli Assalim) e <u>Mariana Marguti</u> (Mariana Marguti).</p>			
<p>AV-6/20965: - Protocolo nº. 184.599 de 21/06/2012. CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento datado de 21/06/2012, firmado em Piracicaba/SP e de conformidade com o "Visto de Conclusão" de nº. 1.675 (processo nº. 24.472/1999), expedido em 16/08/2007, pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que, no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial, que recebeu o nº. 858 da Rua Garcia Rodrigues Bueno, com área construída de 116,00 m², a qual foi atribuído o valor de R\$ 181.000,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal, sob nº. 037592012-21029050, datada de 21/06/2012, válida até 18/12/2012. Piracicaba/SP, 04 de julho de 2012. As escreventes autorizadas: <u>Vivian Angeleli Assalim</u> (Vivian Angeleli Assalim) e <u>Mariana Marguti</u> (Mariana Marguti).</p>			
<p>R-7/20965:- Protocolo nº. 187.413 de 10/09/2012. PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pela cédula de crédito bancário de nº 2727, datada de 19/07/2012, e aditamento datado de 23/08/2012, firmados em São Paulo/SP, emitidos por MOREL MODELAÇÃO REAL LTDA - EPP, com sede em Piracicaba/SP, na Rua Abelardo Benedicto Libório nº. 1.265, Bairro Distrito Industrial Uninorte, C.N.P.J. nº. 54.295.282/0001-20; os proprietários EUCLIDES FRIGATO, modelista, RG nº. 7.486.894-SSP/SP, CPF nº. 129.662.668-72, e sua mulher GENI MELEGA FRIGATO, do lar, RG nº. 14.419.892-7-SSP/SP, CPF nº. 110.063.638-23, brasileiros, casados pelo regime da</p>			
<p>Continua no verso.</p>			



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YENLY-KZGJNU-D6D5Q-W9NRH>

CNM: 112516.2.0020965-90

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 20.965	DATA: 19/09/2012	Ficha: 02V <small>(verso)</small>
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	---

comunhão total de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Garcia Rodrigues Bueno n°. 858, Jardim Brasília, transmitiram a PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) do IMÓVEL MATRICULADO a NOSSA CAIXA DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., com sede em São Paulo/SP, na Rua Da Consolação n°. 371, Consolação, C.N.P.J. n°. 10.663.610/0001-29, na qualidade de credora-fiduciária, para garantir o valor da cédula de crédito bancário de R\$ 182.892,52 (sendo o valor do financiamento de R\$ 151.000,00), pagável em 16 parcelas; com prazo de 24 meses, com a taxa de juros nominal mensal de 1,1163% ao mês e efetiva anual de 14,25% ao ano, carência 12 meses, com vencimento para 19/07/2014, tudo na forma e condições estabelecidas no título. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 270.153,00, corrigido na forma estabelecida na cédula. Prazo de carência para fins do artigo 26 parágrafo 2º da Lei 9.514/97: 05 dias úteis. Piracicaba/SP, 19 de setembro de 2012. As escreventes autorizadas: *Lilian Michelle Ré Gerevini* (Lilian Michelle Ré Gerevini) e *Karylene Micheletti Mendes* (Karylene Micheletti Mendes).

AV-8/20965: - Protocolo n°. 204.730 de 06/12/2013.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Pelo instrumento particular adiante mencionado e de conformidade com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 04/03/2013, registrada na Junta Comercial deste Estado sob n°. 175.531/13-4, em 10/05/2013, é lavrada a presente averbação para constar que a credora **NOSSA CAIXA DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.**, teve a sua denominação social alterada para **DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.** Piracicaba/SP, 17 de dezembro de 2013. A escrevente autorizada responsável: *Renata Aparecida Castellani* (Renata Aparecida Castellani).

Continua na ficha 03



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



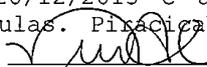
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YENLY-KZGNU-D6D5Q-W9NRH>

CNM: 112516.2.0020965-90

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 20.965	DATA: 17/12/2013	Ficha: 03F
------------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

AV-9/20965: - Protocolo nº. 204.730 de 06/12/2013.
ADITAMENTO - Pelo 2º. aditamento à cédula de crédito bancário nº. 2727, datado de 29/11/2013, firmado em São Paulo/SP, as partes de mútuo e comum acordo resolvem aditar a referida cédula registrada sob nº. 7 retro, com o objetivo de renegociar a dívida, alongando o pagamento do saldo devedor apurado previsto no campo "Valor do saldo devedor apurado" do quadro V, na "data da apuração" do mesmo quadro, conforme segue: Condições de renegociação da Dívida - Valor do Saldo Devedor apurado R\$ 154.881,72; Data da apuração 28/11/2013; Valor da tarifa de renegociação R\$ 1.549,08; Valor do IOF R\$ 26,49; Valor total da dívida R\$ 154.908,21; Juros 1,1163% ao mês; Taxa de juros nominal 13,3956% ao ano; Taxa de juros efetiva 14,25% ao ano; Prazo de carência 0 meses; Prazo de pagamento 13 meses; Número de Parcelas 13; Encargos Financeiro - Moratórios; Encargos Remuneratórios conforme previsto no campo próprio do quadro IV; Juros de mora 1,00% ao mês; Multa 2,00%; primeira parcela em 28/12/2013 e a última em 28/12/2014; continuando em pleno vigor as demais cláusulas. Piracicaba/SP, 17 de dezembro de 2013. A escrevente autorizada responsável:  (Renata Aparecida Castellani).

AV-10/20965:- Protocolo nº. 227.901 de 10/09/2015.
CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA REGISTRADA SOB Nº. 7 E AVERBADA SOB Nº. 9 RETRO) - Pelo instrumento particular datado de 15/01/2015, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa da credora **DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.663.610/0001-29, procedo o cancelamento da propriedade fiduciária registrada sob o nº. 7 e averbada sob nº. 9 retro. Piracicaba/SP, 15 de setembro de 2015. A escrevente autorizada responsável:  (Patricia Stolf Pavan).

Continua no verso.



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YENLY-KZGJNU-D6D5Q-W9NRH>

CNM: 112516.2.0020965-90

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 20.965	DATA: 27/04/2016	Ficha: 03V <small>(verso)</small>
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	---

R-11/20965: - Protocolo nº. 235.878 de 13/04/2016.

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo instrumento particular datado de 30/03/2016, firmado em São Paulo/SP, os proprietários **EUCLIDES FRIGATO**, empresário aposentado, RG nº. 7.486.894-9-SSP/SP, CPF nº. 129.662.668-72, e sua mulher **GENI MÉLEGA FRIGATO**, do lar, RG nº. 14.419.892-7-SSP/SP, CPF nº. 110.063.638-23, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Garcia Rodrigues Bueno nº. 858, Jardim Brasília, na qualidade de devedores-fiduciários, transmitiram a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL)** do **IMÓVEL MATRICULADO** à **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº. 1.374, 16º. andar, Bela Vista, C.N.P.J. nº. 62.237.367/0001-80, na qualidade de credora-fiduciária, para garantir a dívida de R\$ 162.402,72 (sendo R\$ 154.500,00 o valor do financiamento a ser destinado aos devedores, R\$ 2.480,00 o valor do financiamento destinado ao pagamento das despesas acessórias devidas à terceiros e R\$ 5.422,72 o valor do financiamento destinado ao pagamento do imposto sobre operações de crédito - IOF), pagável por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o sistema de amortização Tabela SAC, à taxa anual de juros efetiva de 15,800000% e nominal de 14,759468%, e reajustáveis na forma pactuada no contrato, correspondendo a primeira prestação a R\$ 239,71 (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia 30/04/2016 e valor total da segunda prestação R\$ 3.072,88, sendo a data do vencimento da última prestação para o dia 30/03/2031. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 325.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato. Prazo de carência: 30 dias. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título. Consta do referido instrumento os seguintes devedores solidários: **DIRCELENE FRIGATO DE OLIVEIRA**, administradora, RG nº. 19.223.864-4-SSP/SP, CPF nº. 123.305.338-88, e seu marido **EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA**, representante comercial de peças automotivas, RG nº. 15.542.593-SSP/SP, CPF nº. 062.846.278-66, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na

Continua na ficha 04



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YENLY-KZGNU-D6D5Q-W9NRH>

CNM: 112516.2.0020965-90

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS 11251-6

LIVRONº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 20.965	DATA: 27/04/2016	Ficha: 04F
----------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Ribeiro Couto nº. 160, Parque Santa Cecília. Piracicaba/SP, 27 de abril de 2016. A escrevente autorizada responsável: V. Assalim (Vivian Angeleli Assalim de Sá).

AV-12/20965: - Protocolo nº. 235.878 de 13/04/2016.
CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (LEI 10.931/04) - Conforme disposto no § 5º do artigo 8 da Lei 10.931/04, é lavrada a presente averbação para ficar constando que a credora **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, retro qualificada, **EMITIU**, com lastro na obrigação mencionada no registro de nº. 11 retro, **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (escritural)** integral de nº. 10191540, série nº. 2016, tendo como instituição custodiante **BANCO PAN S.A.**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº. 1.374, 12º andar, Bela Vista, C.N.P.J. nº. 59.285.411/0001-13. Piracicaba/SP, 27 de abril de 2016. A escrevente autorizada responsável: V. Assalim (Vivian Angeleli Assalim de Sá).

AV-13/20965: Protocolo nº. 281.899 de 28/06/2019.
INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 201906.2712.00850192-IA-560 da "Central de Indisponibilidades", datado de 27/06/2019, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **EUCLIDES FRIGATO**, CPF nº. 129.662.668-72, conforme ordem emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15E Reg - Piracicaba - 3E Vara do Trabalho de Piracicaba, no processo nº. 00104151620195150137. A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data. Piracicaba/SP, 05 de julho de 2019. A escrevente autorizada responsável: Priscila Milani Manzini (Priscila Milani Manzini) e o substituto do Oficial: Cristiano Garcia Castanheira (Cristiano Garcia Castanheira).

Continua no verso.

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado
 Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YENLY-KZGJNU-D6D5Q-W9NRH>

CNM: 112516.2.0020965-90

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS 11251-6

LIVRONº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 20.965	DATA: 05/07/2019	Ficha: 04V <small>(verso)</small>
----------------------------	--------------------------	-------------------------	---

Selo digital.1125163E10281899KL3P6B192.

AV-14/20965: - Protocolo nº 290.825 de 03/03/2020.

INCORPORAÇÃO - Pelo requerimento datado de 19/02/2020, firmado em São Paulo/SP, atas das Assembléias Gerais Extraordinárias, da incorporadora, datada de 28/06/2017, registrada na JUCESP sob nº. 550.627/17-0 em 12/12/2017, da incorporada, datada de 28/06/2017, registrada na JUCESP sob nº. 550.628/17-4 em 12/12/2017, Protocolo de Justificação de Incorporação datado de 13/06/2017, registrado na JUCESP sob os números supracitados, é lavrada a presente averbação para ficar constando que a credora-fiduciária **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, foi INCORPORADA, pelo **BANCO PAN S.A.**, CNPJ nº. 59.285.411/0001-13, NIRE nº. 35300012879. Piracicaba/SP, 23 de março de 2020. A escrevente autorizada responsável: Priscila Milani Manzini (Priscila Milani Manzini).

Selo digital.1125163310290825NP77ZG202.

AV-15/20965: - Protocolo nº. 351.669 de 21/03/2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo requerimento datado de 29/05/2024, firmado em São Paulo/SP, disponibilizado no sistema "Ofício Eletrônico" do ONR, no protocolo nº. IN01145201C, assinado digitalmente pelos representantes do credor-fiduciário adiante qualificado, instruído com a prova da constituição em mora dos devedores-fiduciários **EUCLIDES FRIGATO** e seu cônjuge **GENI MÉLEGA FRIGATO**, retro qualificados, e dos devedores solidários **DIRCELENE FRIGATO DE OLIVEIRA** e seu cônjuge, **EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA**, retro qualificados, e pelo comprovante do recolhimento do imposto devido, é lavrada a presente averbação para que fique constando a **CONSOLIDAÇÃO** da plena propriedade do **IMÓVEL MATRICULADO** em favor de **BANCO PAN S/A.**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista nº. 1.374, 18º andar, Bela Vista, CNPJ nº.

Continua na ficha 05



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

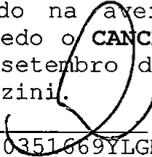


Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YENLY-KZGNU-D6D5Q-W9NRH>

CNM: 112516.2.0020965-90

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 20.965	DATA: 24/09/2024	Ficha: 05F
<p>59.285.411/0001-13. Piracicaba/SP, 24 de setembro de 2024. Escrevente responsável pela qualificação: Anny Beatriz Gomes Mazzini. Escrevente impressor:  (Ari Faralhe Junior). Selo digital.1125163310351669007KTV24Q.</p> <hr/> <p>AV-16/20965: - Protocolo nº. 351.669 de 21/03/2024. CANCELAMENTO DE EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (AVERBAÇÃO Nº. 12) - Pelo requerimento mencionado na averbação acima e mediante autorização expressa do credor-fiduciário procedo o CANCELAMENTO da <u>emissão da cédula averbada sob nº. 12</u>. Piracicaba/SP, 24 de setembro de 2024. Escrevente responsável pela qualificação: Anny Beatriz Gomes Mazzini. Escrevente impressor:  (Ari Faralhe Junior). Selo digital.1125163310351669YLGUMF24S.</p>			

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0020965-90

Nº do pedido: 565.253. Extraída e verificada por Larissa Vitória da Silva Campos Gomes CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 20965, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterà a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei 6015/73, art. 19 § 11). A discriminação dos atos praticados e valores cobrados, constam do respectivo recibo que acompanha o título. Piracicaba/SP, 24 de setembro de 2024. (14:54) O(a) escrevente autorizado(a) .



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YENLY-KZGNU-D6D5Q-W9NRH>

Em Branco